



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 66/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para criação de boca de lobo (bueiro) na extensão da Rua João Ricardo dos Santos, no bairro C. H. Roberto Romano, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores do bairro C. H. Roberto Romano, mais precisamente residentes da Rua João Ricardo dos Santos, procuraram por este vereador para reivindicar melhorias no que tange ao escoamento de águas de chuva junto à referida via;

CONSIDERANDO que tal pedido foi embasado no fato de que na Rua João Ricardo dos Santos, no bairro C. H. Roberto Romano, em dias de chuva, há empoçamento de água, a qual não tem forças para escoar, deixando após as chuvas bancos de areia e terra em frente às residências, gerando transtornos aos moradores e demais munícipes que passam pelo local;

CONSIDERANDO ainda que segundo os próprios moradores a criação e boca de lobo ou bueiro no local poderia sanar o problema de empoçamento, ou até mesmo a possibilidade da Administração Pública realizar estudos que visa melhorias e solução para tal situação, pois a Rua João Ricardo dos Santos é paralela com várias ruas do referido bairro, sendo uma obra simples e de baixo custo;

CONSIDERANDO por fim que cabe a esse Poder executivo Municipal realizar serviços com a proposta de zelar pela cidade, encontrando soluções para as mais diversas situações, mas que terão resultados que atingirão as reivindicações e necessidades da população, sendo uma forma de demonstrar respeito pelo cidadão barbarensense.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** apela ao Poder Executivo Municipal, para criação de boca de lobo (bueiro) ou alternativa que vise melhoria e solução para sanar o problema, na extensão da Rua João Ricardo dos Santos, no bairro Roberto Romano, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-